



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.927.915/0001-59

PORTARIA Nº 375 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie, resolve:

Art. 1º NOMEIA membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Art. 2º Ficam nomeados os membros representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO COSTA**
Suplente: **RENATA KELLY GOMES DE LIMA**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **LOURIVÂNIA DE FATIMA RIBEIRO BRITO**
Suplente: **MARIA HOSANA FERREIRA**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: **MISAEEL MENDES SOARES**
Suplente: **THAYS ROCHA MEDEIROS**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **NADJA CAROLINE BEZERRIL GUIMARÃES**
Suplente: **SABRINA ELLEN PEDROSA SANTOS DA COSTA**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS

Titular: **EDILSON AGOSTINHO RIBEIRO**
Suplente: **PAULO CÉSAR MARTINS DO NASCIMENTO**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Titular: **MARCELA GUILHERME DE MEDEIROS**
Suplente: **DAYANA FERREIRA MARQUES**

Titular: **PATRÍCIA KARLA BEZERRA RAMOS SANTOS**
Suplente: **KALYNE DE CARVALHO MOREIRA DE LIMA**

- REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: **ANTÔNIO VALDEVINO DOS SANTOS**
Suplente: **MARIA APARECIDA MAXIMINO DOS SANTOS**

Titular: **THIAGO MARQUES FERREIRA**
Suplente: **ELCIA AVELAR DE MELO MONTEIRO**

- REPRESENTANTES DO SETOR DE REABILITAÇÃO

Titular: **TARCÍSIO HERCULANO DOS SANTOS**
Suplente: **FLÁVIA DANUZA SANTOS DA SILVA**

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, são as constantes da **Lei Municipal de nº 933/2021**.

Art. 4º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB